



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº015/2013

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora ANA SIRLEI VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme reza o Art. 105, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Processo de requerimento 001/2013, de 02/01/2013 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora ANA SIRLEI VARGAS, matrículas: 302, cargo: Apontador, pelo período de 02/01 a 31/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de janeiro de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04 / 01 / 2013

B